



S. R.  
**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**FORÇA AÉREA**  
COMANDO DE PESSOAL  
DIREÇÃO DE PESSOAL  
REPARTIÇÃO DE PESSOAL CIVIL

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram renovados, pelo período de um ano, com efeitos a um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, os contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, abaixo discriminados, de acordo com o previsto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo que os pareceres prévios vinculativos, de acordo com o artigo 44.º da Lei 82/2023, de 29 de dezembro (LOE 2024) se encontram tacitamente deferidos por não ter havido pronúncia do membro do Governo responsável pela área das finanças sobre os mesmos decorrido o prazo de 15 dias úteis contados, respetivamente, a partir da data da entrada dos processos na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

<b>Identificação</b>	<b>Função desempenhada</b>	<b>Remuneração mensal s/IVA</b>
Duarte Manuel Pereira Monteiro	Consultor Jurídico	1.874,54€
Isabel Maria Pinheiro Seródio Fernandes	Consultor Jurídico	1.874,54€
Rui Jorge Mendes Silveira	Farmacêutico Assistente	2.142,00€

Alfragide, 14 de janeiro 2025

**O CHEFE DA REPARTIÇÃO**

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Nelson Jorge da Costa Cipriano  
TCOR / TPAA



S. R.  
**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**FORÇA AÉREA**  
COMANDO DE PESSOAL  
DIREÇÃO DE PESSOAL  
REPARTIÇÃO DE PESSOAL CIVIL

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi renovado, no período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, o contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, abaixo discriminado, de acordo com o previsto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo que os pareceres prévios vinculativos, de acordo com o artigo 18.º da Lei 45-A/2024, de 31 de dezembro (LOE 2025) se encontram tacitamente deferidos por não ter havido pronúncia do membro do Governo responsável pela área das finanças sobre os mesmos decorrido o prazo de 15 dias úteis contados, respetivamente, a partir da data da entrada dos processos na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

<b>Identificação</b>	<b>Função desempenhada</b>	<b>Remuneração mensal s/IVA</b>
Maria Paula Bispo Padrel de Oliveira	Consultora Jurídica	1.874,54€

Alfragide, 17 de fevereiro 2025

**O CHEFE DA REPARTIÇÃO**

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Nelson Jorge da Costa Cipriano  
TCOR / TPA